



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.116/2022

Concede licença para casamento a servidora
FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS DE CONTI**, matrícula 957371, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.467-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 04 de novembro de 2022 à 11 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09 | novembro | 20 22
DE N.º 12.575.
UMJARAMA 09 | 11 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS